

RESOLUÇÃO N.º 7.789/2024 – GS/SEED

ANEXO V

**DESIGNAÇÃO DO SERVIDO PARA COMPOR A COMISSÃO CONSULTIVA
LOCAL**

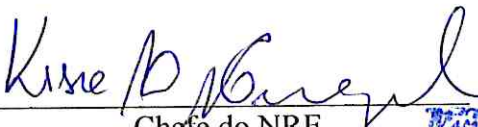
Eu, Maria Inês Madruga Chaves Soares diretor(a) do Colégio CE José Balan de Umuarama, observadas as formalidades previstas na Lei Estadual nº 22.006, de 4 de junho de 2024, e pela Resolução nº 7.789 de 02 de dezembro de 2024, dispõe sobre o Processo de Consulta Pública à Comunidade Escolar para a implemaentação do Programa Parceiro da Escola, **indico 9 (nove) servidores para compor a Comissão Consultiva Local**, conforme abaixo descrito:

	NOME	RG	Representante
1	Márcia Valéria Frank de Almeida	102908350	Escola
2	Sonha Maria Prazo	41545445	Escola
3	Paula Rodakiewski	68466989	NRE
4	Lisabete Aparecida Da Silva	49244185	NRE
5	Telma Maria Ananias	42252182	NRE
6	Lucimara Bertinotti Meretka	61260552	NRE
7	Creusa Rodrigues Da Silva Villela	30093879	NRE
8	Cleder Marinho	73640474	NRE
9	Joyce Valéria Mendes Cardoso	78673931	Escola

Umuarama, 04 de dezembro de 2024.

Diretor(a) da instituição de ensino

De acordo,



Chefe do NRE


Kise Liriam Meneguel
Assistente Técnico - NRE de Umuarama
Dec. 8851/2021 - D.O.E. 27/09/2021

TERMO DE CIÊNCIA 026/2024.

Documento: **UmuaramaJoseBalanMarialnescorreto.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Maria Ines Madrugá Chaves Soares (XXX.732.279-XX)** em 05/12/2024 10:16.

Inserido ao documento **1.013.325** por: **Samuel Wesley de Souza Mateus** em: 05/12/2024 09:44.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
260399696252da30163e008c9fa26d65.